

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, consoante autorização do(a) Sr(a). LUANDA THALITA DE BRITO SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL (GALPÃO) PARA ARMAZENAMENTO DE MADEIRAS APRENDIDAS ORIUNDAS DAS FISCALIZAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IPIXUNA DO PARÁ, JUNTAMENTE COM A POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de IPIXUNA DO PARÁ, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Em conformidade com o Termo de Referência, anexo aos autos, a devida contratação se faz necessária devido o município de Ipixuna do Pará ainda não dispor de um local devidamente adequado para o armazenamento seguro de madeiras oriundas de apreensões realizadas pela supracitada secretaria juntamente com a Polícia Rodoviária Federal por meio de fiscalizações, estas de fundamental importância para coibir o desmatamento na região.

Ademais, o imóvel a ser locado, caracterizado como galpão, atende as finalidades precípua da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, disponibilizando de espaço e localização favoráveis.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, CENTRO
IPIXUNA DO PARÁ/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Foi realizado previamente uma avaliação do imóvel com a finalidade de estabelecer o valor de locação, este baseado no valor médio de imóveis (edificações) da região, conforme documento anexado aos autos.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com GABRIELA LARISSA DE MELO SANTOS, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, que irá suprir as necessidades da secretaria supramencionada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 03 de Janeiro de 2022


CAROLINE DINIZ DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente